



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**  
**DECRETO Nº 3.408, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Altera o art. 4º do Decreto nº 3.232, de 26 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3.432, de 04 de novembro de 2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e conforme a Lei nº 3.432, de 04 de novembro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Altera o inciso IV do art. 4º do Decreto nº 3.232, de 26 de julho de 2017, que passa a vigorar com a redação que se segue, passando o artigo a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 4º .....

IV- Antônio Carlos de Oliveira Castelo;

.....

VII - Danielle Salgado Brandão.”

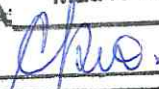
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 12 de fevereiro de 2019.

  
PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32466

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia |   |
| PUBLICADO EM:                       | 13/02/19  |
| NOME:                               | Carla Rubia da C. Dias  |
| MATRÍCULA:                          | Mat. 19167  |
|                                     |  |
| SETOR DE PROTOCOLO                  |   |